

**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**
Instituída
pela Lei Municipal Nº 1350 publicada em 14 de janeiro de 2022



Tanguá, 19 de junho de 2026.

Portaria FAG Nº 05/2026

Institui a Comissão para análise de documentos de candidatos inscritos no **Edital Nº04/2026 – Seleção de Profissionais FAG, para atuar nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do PRONATEC** - Programa nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Novos Caminhos do **biênio 2026/2027**.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ – FAG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Municipal Nº1.350 publicada em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), um programa do Governo Federal do Brasil criado em 2011 e a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pela educação Profissional Técnica de Nível Médio e;

CONSIDERANDO a oferta dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito desta ação, serão ofertadas em 08 (oito) Regionais do Estado do Rio de Janeiro - SEI/ERJ - 98981833 - Termo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial de Tanguá - Edição Nº 944 - 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise de documentos e seleções de candidatos inscritos no Edital Nº04/2026 – **Profissionais FAG, para atuar no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC/Novos Caminhos do biênio 2026/2027**.

Art.2º A Comissão ora constituída, terá como atribuição planejar, coordenar e executar o processo seletivo dos profissionais, bem como será responsável pela divulgação dos resultados, todas as informações pertinentes e pelo julgamento de eventuais recursos que venham a ser interpostos.

Art.3º - A Comissão será composta pelos servidores públicos abaixo, com a Presidência da primeira :

- 1- Luciane Rosa carvalho Mendes – Matrícula: 717
- 2- Bárbara Tores da Silva – Matrícula: 7756
- 3- Simone Regina Cariuz Mello – Matrícula: 11.043

Parágrafo Único. Funcionará todas as atividades do PRONATEC com as orientações da FAG/RJ, de acordo com o Plano de Trabalho Biênio 2025/2026, com Políticas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á mediante convocação do PRESIDENTE da FAG/RJ.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO FARIA
RAMOS:87228360710

Paulo Renato Faria

Presidente – FAG

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO FARIA
RAMOS:87228360710
Data: 2026.07.09 11:13:43 -0300'